

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO nº 33 DE 27 DE JULHO DE 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) para o exercício de 2023.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 35 da Lei Municipal de nº 132 de 14 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º Fica autorizado a alteração de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais), constante do Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 540 de 30 de dezembro de 2022, conforme demonstrativo abaixo:

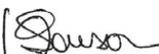
05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.021 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	0,00	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00	300.000,00
Total Geral:	300.000,00	300.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para alteração de que trata o artigo anterior são oriundos da redução, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Caatiba, Estado da Bahia, em 27 de julho de 2023.


Maria Tânia Ribeiro Sousa
 Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 34 DE 28 DE JULHO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2023, na importância de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 137 de 29 de dezembro de 2022,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2023, na importância de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), de acordo com a Lei nº 137, para reforço das seguintes dotações:

Dotações Suplementares

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.009 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00 / 1544 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.021 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	30.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
Total por Ação:	55.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	55.000,00

Total Suplementado: 70.000,00

Art. 2º Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas

12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.036 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 1751 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00
Total Anulado:	70.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em 28 de julho de 2023.


Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro
 CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO nº 35 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2023, na importância de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 137 de 29 de dezembro de 2022,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2023, na importância de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), de acordo com a Lei nº 137, para reforço das seguintes dotações:

Dotações Suplementares

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.021 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.35.00 / 1500 - Serviço de Consultoria	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.027 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao Por Tempo Determinado	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 120.000,00

Total Suplementado:	120.000,00
----------------------------	-------------------

Art. 2º Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.011 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 1541 - Obrigacoes Patronais	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 60.000,00

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.027 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE

4.4.90.52.00 / 1632 - Equipamentos e Material Permanente

60.000,00

Total por Ação:

60.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

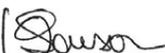
60.000,00

Total Anulado:

120.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2023.


Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal